



PORTARIA Nº 1.750/2015

Concede prorrogação da licença Saúde a servidora **KERICA DE CASSIA DOMINGUES SUZZI XAVIER**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **KERICA DE CASSIA DOMINGUES SUZZI XAVIER**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.288.945-2-SSP/PR, inscrita no CPF nº 037.528.649-74, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 18 de fevereiro de 2014, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Saúde, conforme Processo nº 121 de 31 de outubro de 2014, no período de 09 de maio de 2015 a 05 de agosto de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



ANEXO Nº 10 DO ATTO Nº 110 DE 1915
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

[Faint, illegible text, likely the body of a municipal decree or ordinance]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 19 MAIO	1915
DE Nº 10.374	
UMUARAMA, 19	05 1915
<i>[Signature]</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	